



# MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.235, DE 03 DE ABRIL DE 2018

DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOAQUIM BORGES DE CARVALHO” A ATUAL RUA “INIMUTABA”, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA RITA, EM CURVELO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se “Joaquim Borges de Carvalho” a Rua “Inimutaba”, localizada no Bairro Santa Rita, em Curvelo/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 03 de abril de 2018.

  
Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito